



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 110

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Republicação com Correção Portaria Nº268/2013** - Exonera o Sr. Carlos Alberto de Jesus de exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, revoga ato de delegação e dá outras providências.
- **Republicação com Correção Portaria Nº269/2013** - Nomeia a Sra. Family Silveira Gonçalves Rebouças para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDLWMWHTXFRWRLEGSIA6UA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº268, DE 30 DE JULHO DE 2013¹.

*“Exonera o Sr. **Carlos Alberto de Jesus** de exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, revoga ato de delegação e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Carlos Alberto de Jesus**, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 285, de 12 de dezembro de 2008 e remuneração prevista pelo art. 4º da Lei Municipal nº 367, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogar delegação concedida ao Secretário Municipal de Saúde a competência de ordenar Despesa para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo desde a posse autorizar pagamentos, assinar cheques e emitir ordens bancárias, referente ao Fundo, registrado no CNPJ sob nº 97.553.416/0001-79, em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 30 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por incorreção na data



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeiturademargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº269, DE 30 DE JULHO DE 20131.

“Nomeia a Sra. Samily Silveira Gonçalves Rebouças para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Samily Silveira Gonçalves Rebouças**, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 285, de 12 de dezembro de 2008 e remuneração prevista pelo art. 4º da Lei Municipal nº 367, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º. Delegar a Secretária Municipal de Saúde a competência de ordenar Despesa para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo desde a posse autorizar pagamentos, assinar cheques e emitir ordens bancárias, referente ao Fundo, registrado no CNPJ sob nº 97.553.416/0001-79, em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 3º - A posse ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 30 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por incorreção na data